



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Diretoria de Orçamento, Finanças e Logística
Coordenação-Geral de Licitações e Contratos
Divisão de Administração Predial

DESPACHO

Divisão de Administração Predial, em 19/09/2025

Ref.: Processo nº 35014.357204/2025-10.

URGENTE

Int.: Secretaria-Geral da Mesa Secretaria de Comissões Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito.

Ass.: Requerimento nº 1484/2025-CPMI INSS.

1. Trata-se do Ofício nº 149/2025 - CPMI-INSS (SEI nº 22422966), encaminhado pela Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito do Senado Federal, no qual solicita a disponibilização dos registros de entrada e saída nas dependências do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) do Senhor Antônio Carlos Camilo Antunes, incluindo as informações sobre os locais em que ele esteve, responsáveis pela autorização de entrada, datas e horários das visitas.
2. Ciente do Despacho da CGLCO (SEI nº 22430372).
3. O acesso de visitantes ao Edifício sede é controlado pela portaria central pelas recepcionistas, com registro de data e horário de ingresso. Após a consulta aos registros disponíveis, não foram identificadas entradas e saídas do Senhor Antônio Carlos Camilo Antunes nas dependências da Administração Central do INSS, seja no período informado, seja em período anterior.
4. Informamos que há um ponto adicional de acesso ao prédio — a garagem destinada aos veículos oficiais e aos servidores em cargos estratégicos — que não conta com controle de acesso.
5. Feitas as considerações, encaminhe-se à Coordenação-Geral de Licitações e Contratos - CGLCO para conhecimento e demais providências.

TERESA CRISTINA ALVES DO AMARAL

Chefe da Divisão de Administração Predial

1. Ciente.
2. À DIROFL na forma proposta.

GUSTAVO JOSÉ FERREIRA DE FREITAS

Coordenador-Geral de Licitações e Contratos



Documento assinado eletronicamente por **TERESA CRISTINA ALVES DO AMARAL**, **Chefe de Divisão de Administração Predial**, em 19/09/2025, às 09:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **22450854** e o código CRC **A8C5B7B4**.

Referência: Caso responda este Despacho, indicar expressamente o Processo nº 35014.357204/2025-10

SEI nº 22450854